

MATRÍCULA

73.083

FICHA

01

Mogi das Cruzes, 11 de maio de 2011

LOCALIZAÇÃO: Avenida Prefeito Francisco Ribeiro Nogueira - Vila Moraes, - perímetro urbano desta Cidade.

IMÓVEL: UM TERRENO designado lote "D", da Vila Moraes, perímetro urbano desta Cidade e Comarca, que assim se descreve: situa-se na Avenida Prefeito Francisco Ribeiro Nogueira, na distância de 271,86m da Rua A; daí, segue com o rumo de 31°18'10"SE na extensão de 18,50m; no lado direito de quem da frente o olha, mede 44,65m, com dois rumos e duas extensões: a primeira, com o rumo de 64°29'34"SW na extensão de 17,40m, e, a segunda, com rumo de 66°37'19"SW na extensão de 27,25m, confrontando ao longo dessa divisa com o lote "E" (matrícula nº 73.084, desta Serventia); no lado esquerdo de quem da frente o olha, segue com o rumo 56°47'22"NE na extensão de 48,68m, confrontando com o lote "C" (matrícula nº 73.082, desta Serventia); e, nos fundos segue com o rumo de 19°47'34"NW na extensão de 25,58m, confrontando com propriedade de Kasuaki Kasuara, encerrando a área de 1.014,38m².

PROPRIETÁRIOS: LINO CARDOSO DA SILVA, brasileiro, motorista e sua mulher MARIA TEREZA FERREIRA DA SILVA, brasileira, casados sob o regime comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, portadores das CIRG nºs 3.419.188-SSP/SP e 5.121.034-4-SSP/SP, inscritos no CPF/MF sob nºs 069.972.528-34 e 261.030.678-47, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Senday nº 216, Jardim Náutico; CARMELITA DA SILVA DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, do lar, portadora da CIRG nº 2.306.580-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 171.227.228-48, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Piraquara nº 130, Jardim Nordeste; CLAUDINEI BAPTISTA DE OLIVEIRA e sua mulher VÂNIA LÚCIA DOS SANTOS OLIVEIRA, brasileiros, professores, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, portadores das CIRG nºs 18.558.384-SSP/SP e 15.835.744-SSP/SP, inscritos no CPF/MF sob nºs 101.834.618-00 e 086.732.628-01, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Piraquara nº 114, Jardim Nordeste; ANTÔNIO BAPTISTA DE OLIVEIRA, professor, e sua mulher MÁRCIA LÚCIA RAMOS DE OLIVEIRA, secretária, brasileiros, casados sob o regime comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial

SUBSTITUTO DO OFICIAL:

VALTER ALVES DE MELLO

Continua no verso.

MATRÍCULA

73.083

FICHA

01

VERSO

lavrada no 28º Tabelião de Notas de São Paulo, Capital, Livro 401-Fls.186, portadores das CIRC n.ºs 14.512.179-SSP/SP e 17.342.854-SSP/SP, inscritos no CPF/MF sob n.ºs 074.412.518-93 e 060.424.588-25, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Piraquara n.º 118, Jardim Nordeste; **MARIA DO CARMO OLIVEIRA NISTAL**, professora, e seu marido **JOÃO NISTAL**, industrial, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, portadores das CIRC n.ºs 9.764.882-6-SSP/SP e 6.625.891-SSP/SP, inscritos no CPF/MF sob n.ºs 032.092.018-62 e 468.954.938-51, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Itupirussu n.º 551; **JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA**, professor, e sua mulher **SELMA REGINA DIOGO DE OLIVEIRA**, técnica em radiologia, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, portadores das CIRC n.ºs 12.777.414-2-SSP/SP e 16.946.784-3-SSP/SP, inscritos no CPF/MF sob n.ºs 031.658.118-65 e 089.511.898-05, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Patrícia Galvão n.º 77; **JOÃO DONIZETE DE OLIVEIRA**, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, portadores das CIRC n.ºs 12.262.802-0-SSP/SP e 16.489.859-1-SSP/SP, inscritos no CPF/MF sob n.ºs 006.922.898-10 e 271.953.298-36, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Fontes Malheiros n.º 111, Arthur Alvim; **OSVALDO ANTONIO GUEDES**, professor, e sua mulher **ROSANA RODRIGUES CARDOSO GUEDES**, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei n.º 6.515/77, portadores das CIRC n.ºs 8.221.119-X-SSP/SP e 17.734.150-SSP/SP, inscritos no CPF/MF sob n.ºs 693.745.708-15 e 143.725.138-28, residentes e domiciliados na Rua Abricos n.º 64, Pereque-Açú, Ubatuba-SP; **ADRIANA RODRIGUES CARDOSO**, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da CIRC n.º.23.426.346-5, inscrita no CPF/MF sob n.º.170.166.118-76, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Mário Shimizu n.º 30, Vila Moraes; **MÁRCIO RODRIGUES CARDOSO**, maquinista, e sua mulher **MARLI SERENO LIMA**, do lar, brasileiros, casados sob o regime comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, portadores das CIRC n.ºs 19.150.628-X-SSP/SP e 17.458.241-X-SSP/SP, inscritos no CPF/MF sob n.ºs 099.517.488-13 e 083.793.018-97, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Antonio Galeto n.º 04, Parque Savox; e, **FÁBIO DE BRITO**, engenheiro eletrônico, e sua mulher **SILVANA RODRIGUES CARDOSO DE BRITO**, do lar, brasileiros, casados sob o regime comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, portadores das CIRC n.ºs 17.733.960-SSP/SP e 17.734.149-SSP/SP, inscritos no CPF/MF sob n.ºs 060.394.628-33 e 073.574.918-

Continua na ficha 02

MATRÍCULA

73.083

FICHA

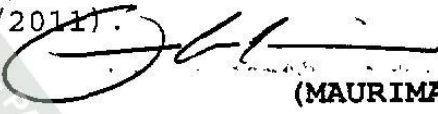
02

Mogi das Cruzes, 11 de maio de 2011

38, residentes e domiciliados na Rua Pedro Ramos de Oliveira nº 263, Boqueirão, Curitiba-PR.

REGISTRO ANTERIOR: R.01 da matrícula nº 66.522 de 17/07/2008, desta Serventia.

A presente matrícula foi aberta em atendimento a requerimento formulado pelos proprietários, datado de 09/09/2010. (Protocolo nº 181.662 em 13/04/2011).

O ESCR. AUTORIZADO:  (MAURIMAR BOSCO CHIASSO FILHO).

SUBSTITUTO DO OFICIAL:

VALTER ALVES DE MELLO 

Av.1/ SEPARAÇÃO

Por requerimento formulado nesta cidade, a 08 de fevereiro de 2012, foi solicitada a presente averbação para ficar constando a separação do casal **ANTONIO BAPTISTA DE OLIVEIRA** e **MARCIA LUCIA RAMOS DE OLIVEIRA**, por sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional V - São Miguel Paulista, São Paulo-SP, datada de 21/03/2007, já transitada em julgado nos autos nº 2005.024727-2 (3334), voltando a mulher a usar o nome de solteira, **MARCIA LUCIA RAMOS**, conforme se comprova pela cópia autenticada da certidão de casamento datada de 19/09/2011, extraída do Livro B-032, fls. 270, termo nº 18.902, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 27º Subdistrito - Tatuapé, Município e Comarca de São Paulo-SP. (Protocolo nº 193.161 em 08/02/2012). Mogi das Cruzes, 06 de março de 2012. O ESCRIVENTE AUTORIZADO:  (JOSÉ ROBERTO DE ARAUJO).

Av.2/ DIVÓRCIO

Conforme requerimento mencionado na Av.1, foi solicitada a presente averbação para ficar constando que a separação do casal **ANTONIO BAPTISTA DE OLIVEIRA** e **MARCIA LUCIA RAMOS**, foi convertida em divórcio, por sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional V - São Miguel Paulista, São Paulo-SP, datada de 28/07/2011, já transitada em julgado nos autos nº 0010787.93.2011.8.26.0008, conforme se comprova pela cópia autenticada da certidão de casamento

Continua no verso.

MATRÍCULA

73.083

FICHA

02

VERSO

mencionada na Av.1. (Protocolo nº 193.161 em 08/02/2012). Mogi das Cruzes, 06 de março de 2012. O **ESCREVENTE AUTORIZADO:** JOSE ROBERTO DE ARAUJO (JOSÉ ROBERTO DE ARAUJO).

Av.03/ CADASTRO MUNICIPAL

À vista da escritura adiante mencionada, procedo a presente averbação para constar que o imóvel matriculado encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, sob nº **50.011.003.000-6**, conforme se comprova pela certidão de valor venal, expedida em 20/11/2014. (Protocolo nº 219.981 em 20/11/2014). Mogi das Cruzes, 02 de dezembro de 2014. O **SUBSTITUTO DO OFICIAL:** VALTER ALVES DE MELLO (VALTER ALVES DE MELLO).

Av.04/ RETIFICAÇÃO (NOME E CIRG)

À vista da escritura adiante mencionada, procedo a presente averbação para constar que nome correto da coproprietária é **MARLI LIMA RODRIGUES CARDOSO**, e, que a mesma encontra-se identificada, corretamente, pela CIRG nº 17.458.241-9, expedida em 02/07/2011, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo SSP/SP, conforme se comprova pela certidão de casamento (matrícula nº 114538 01 55 1989 2 00200 107 0012798-29), expedida em 18/06/2013, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito Penha de França - do Município e Comarca de São Paulo, Capital, bem como pela cópia da referida Cédula de Identidade, devidamente microfilmada e armazenada digitalmente nesta Serventia, no expediente protocolado sob nº 210.325, o que fica expressamente retificado. (Protocolo nº 219.981 em 20/11/2014). Mogi das Cruzes, 02 de dezembro de 2014. O **SUBSTITUTO DO OFICIAL:** VALTER ALVES DE MELLO (VALTER ALVES DE MELLO).

Av.05/ RETIFICAÇÃO (CIRG)

À vista da escritura adiante mencionada, procedo a presente averbação para constar que **SILVANA RODRIGUES CARDOSO DE BRITO** é identificada, corretamente, pela CIRG nº 13.081.026-8, expedida em 01/07/2010, pela Secretaria de Estado da Segurança Pública - Instituto de Identificação do Paraná, e não como constou na abertura da presente matrícula, o que fica expressamente retificado. (Protocolo nº 219.981 em 20/11/2014). Mogi das Cruzes, 02 de dezembro de 2014. O **SUBSTITUTO DO OFICIAL:** VALTER ALVES DE MELLO (VALTER ALVES DE MELLO).

Continua na ficha 03

MATRÍCULA

73.083

FICHA

03

Mogi das Cruzes, 02 de dezembro de 2014

Av.06/ RETIFICAÇÃO (CPF/MF)

À vista da escritura adiante mencionada, procedo a presente averbação para constar que **JOÃO NISTAL** é inscrito, corretamente, no CPF/MF nº 468.954.938-91, conforme comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido via internet, através do sítio eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil, sob o código de controle: E319.A3EB.1416.E24D, e não como constou na abertura da presente matrícula, o que fica expressamente retificado (Protocolo nº 219.981 em 20/11/2014). Mogi das Cruzes, 02 de dezembro de 2014. O **SUBSTITUTO DO OFICIAL:**
(VALTER ALVES DE MELLO).

Av.07/ CASAMENTO

À vista da escritura adiante mencionada e da certidão de casamento (matrícula nº 115428 01 55 2011 2 00204 147 0048728 86), expedida em 20/10/2011, pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Ermelino Matarazzo, do Município e Comarca de São Paulo-SP, procedo a presente averbação para constar que **ANTONIO BAPTISTA DE OLIVEIRA** contraiu matrimônio em 20/10/2011, com **FLÁVIA CRISTINA GARCIA FREITAS**, brasileira, portadora da CIRG nº 40.962.428-7-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 310.634.948-42, sob o regime legal da separação obrigatória de bens, passando ela a assinar: **FLÁVIA CRISTINA FREITAS DE OLIVEIRA**. (Protocolo nº 219.981 em 20/11/2014). Mogi das Cruzes, 02 de dezembro de 2014. O **SUBSTITUTO DO OFICIAL:**
(VALTER ALVES DE MELLO).

Av.08/ DIVÓRCIO

À vista da escritura adiante mencionada e da certidão de casamento (matrícula nº 126391 01 55 2008 2 00050 245 0008328-98), expedida em 13/06/2013, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município e Comarca de Ubatuba-SP, procedo a presente averbação para constar que **OSVALDO ANTONIO GUEDES** e **ROSANA RODRIGUES CARDOSO** divorciaram-se nos termos da escritura lavrada em 14/07/2011, no 1º Tabelião de Notas do Município e Comarca de Ubatuba-SP (livro nº 500 - páginas 305/306), de conformidade com o artigo nº 1.124-A, do Código de Processo Civil (acrescido pela Lei nº 11.441, de 04/01/2007) e Emenda Constitucional nº 66, aprovada em 13/07/2010, que alterou o parágrafo 6º, do artigo 226, da Constituição Federal, continuando ambos a assinarem os mesmos nomes. (Protocolo nº 219.981 em

Continua no verso.

MATRÍCULA

73.083

FICHA

03

VERSO

20/11/2014). Mogi das Cruzes, 02 de dezembro de 2014. O
SUBSTITUTO DO OFICIAL: Valter Alves de Mello (VALTER ALVES DE MELLO).

R.09/ VENDA E COMPRA (NUA PROPRIEDADE)

Por escritura de 12/06/2013, lavrada no 3º Tabelião de Notas deste Município e Comarca (livro nº 271 - páginas 100/107), os proprietários: (I) **LINO CARDOSO DA SILVA**, aposentado, portador da CIRG nº 3.419.188-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 069.972.528-34, e sua mulher **MARIA TEREZA FERREIRA DA SILVA**, do lar, portadora da CIRG nº 5.121.034-4-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 261.030.678-47, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Senday, nº 216, Jardim Náutico; (II) **CARMELITA DA SILVA DE OLIVEIRA**, brasileira, viúva, do lar, portadora da CIRG nº 2.306.580-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 171.227.228-48, residente e domiciliada em São Paulo, Capital, na Rua José Garcia Terra, nº 118, Casa nº 52, Vila Caju, representada por ANTONIO BAPTISTA DE OLIVEIRA, adiante qualificado, nos termos da procuração lavrada em 25/04/2012, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Ermelino Matarazzo, do Município e Comarca de São Paulo, Capital (livro nº 1353 - fls. 142/145); (III) **CLAUDINEI BAPTISTA DE OLIVEIRA**, professor, portador da CIRG nº 18.558.384-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 101.834.618-00, e sua mulher **VÂNIA LÚCIA DOS SANTOS OLIVEIRA**, professora, portadora da CIRG nº 15.835.744-9-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 086.732.628-01, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, na Rua José Garcia Terra, nº 118, Casa nº 16, Vila Caju, representados por ANTONIO BAPTISTA DE OLIVEIRA, adiante qualificado, nos termos da procuração lavrada em 25/04/2012, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Ermelino Matarazzo, do Município e Comarca de São Paulo, Capital (livro nº 1.353 - fls. 142/145); (IV) **ANTÔNIO BAPTISTA DE OLIVEIRA**, professor, portador da CIRG nº 14.512.179-3-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 074.412.518-93, autorizado por sua mulher **FLÁVIA CRISTINA FREITAS DE OLIVEIRA**, professora, portadora da CIRG nº 40.962.428-7-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 310.634.948-42, ambos brasileiros, casados sob o regime legal da separação obrigatória de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, na Rua Piraquara, nº 549, Bloco 03 - Apartamento 73, Jardim Nordeste; (V) **MÁRCIA LÚCIA**

Continua na ficha 04

MATRÍCULA

73.083

FICHA

04

Mogi das Cruzes, 02 de dezembro de 2014

RAMOS, brasileira, divorciada, do lar, portadora da CIRG nº 17.342.854-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 060.424.588-25, residente e domiciliada em São Paulo, Capital, na Rua Piraquara, nº 118, Jardim Nordeste, representada por **ANTONIO BAPTISTA DE OLIVEIRA**, já qualificado, nos termos do alvará expedido em 22/02/2013, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões - Foro Regional V - São Miguel Paulista, da Comarca de São Paulo, Capital, extraído dos autos do processo nº 0012132-60.2012.8.26.0005; **(VI) MARIA DO CARMO OLIVEIRA NISTAL**, professora, portadora da CIRG nº 9.764.882-6-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 032.092.018-62, e seu marido **JOÃO NISTAL**, engenheiro, portador da CIRG nº 6.625.891-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 468.954.938-91, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, na Rua Itapiruçu, nº 551, Jardim Popular; **(VII) JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA**, bombeiro, portador da CIRG nº 12.777.414-2-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 031.658.118-65, e sua mulher **SELMA REGINA DIOGO DE OLIVEIRA**, do lar, portadora da CIRG nº 16.946.784-3-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 089.511.898-05, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Sebastião-SP, na Alameda Ítalo do Nascimento, nº 197, Porto Grande, representados por **ANTONIO BAPTISTA DE OLIVEIRA**, já qualificado, nos termos da procuração lavrada em 27/04/2012, no Tabelião de Notas da Comarca de São Sebastião-SP (livro nº 431 - fls. 107/108); **(VIII) JOÃO DONIZETE DE OLIVEIRA**, autônomo, portador da CIRG nº 12.262.802-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 006.922.898-10, e sua mulher **SILVIA REGINA DOMINGUES DE OLIVEIRA**, do lar, portadora da CIRG nº 16.489.859-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 271.953.298-36, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, na Rua Fontes Malheiros, nº 111-A, representados por **ANTONIO BAPTISTA DE OLIVEIRA**, já qualificado, nos termos da procuração lavrada em 25/04/2012, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Ermelino Matarazzo, do Município e Comarca de São Paulo, Capital (livro nº 1.353 - fls. 142/145); **(IX) OSVALDO ANTONIO GUEDES**, brasileiro, divorciado, funcionário público, portador da CIRG nº 8.221.119-X-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 693.745.708-15, residente e domiciliado em Ubatuba-SP, na Rua dos Abrigões, nº 64, Bairro do Perequê-Açú, representado por **MÁRCIO RODRIGUES CARDOSO**, adiante qualificado, nos termos da

Continua no verso.

MATRÍCULA

73.083

FICHA

04

VERSO

procuração lavrada em 15/05/2013, pelo Tabelião de Notas da Comarca de Ubatuba-SP (livro nº 531 - fls. 037/038); **(X) ROSANA RODRIGUES CARDOSO**, brasileira, divorciada, professora, portadora da CIRG nº 17.734.150-6-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 143.725.138-28, residente e domiciliada em Ubatuba-SP, na Rua dos Abrigões, nº 64, Bairro do Perequê-Açú, representada por **MÁRCIO RODRIGUES CARDOSO**, adiante qualificado, nos termos da procuração lavrada em 15/05/2013, pelo Tabelião de Notas da Comarca de Ubatuba-SP (livro nº 531 - fls. 037/038); **(XI) ADRIANA RODRIGUES CARDOSO**, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da CIRG nº 23.426.346-5-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 170.166.118-76, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Horácia de Lima Barbosa, nº 86, Jardim Primavera; **(XII) MÁRCIO RODRIGUES CARDOSO**, ferroviário, portador da CIRG nº 19.150.628-X-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 099.517.488-13, e sua mulher **MARLI LIMA RODRIGUES CARDOSO**, do lar, portadora da CIRG nº 17.458.241-9-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 083.793.018-97, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados em Suzano-SP, na Rua Lobato, nº 600, Cidade Edson; e, **(XIII) FÁBIO DE BRITO**, técnico eletrônico, portador da CIRG nº 17.733.960-3-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 060.394.628-33, e sua mulher **SILVANA RODRIGUES CARDOSO DE BRITO**, professora, portadora da CIRG nº 13.081.026-8-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 073.574.918-38, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados em Curitiba-PR, na Rua Pedro Ramos de Oliveira, nº 263, Alto Boqueirão, representados por **MÁRCIO RODRIGUES CARDOSO**, já qualificado, nos termos da procuração lavrada em 11/06/2012, no Tabelião de Notas da Comarca de Curitiba-PR (livro nº 763P - fls. 90), venderam a nua propriedade do imóvel objeto desta matrícula a: **(I) JANUÁRIO WELLINGTON DE FARIA HENRIQUES**, brasileiro, comerciante, portador da CIRG nº 25.205.104-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 247.910.518-07, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARCIA ROBERTA ARAGÃO HENRIQUES**, brasileira, do lar, portadora da CIRG nº 40.109.212-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 339.755.768-20, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 236, Fundos, Vila Mogi Moderno; **(II) JUSCILENE DE FARIA HENRIQUES**, brasileira, solteira, maior, professora, portadora da CIRG nº 40.962.211-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 361.820.468-05, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Ismael da Silva Mello, nº 180, Vila Mogi Moderno; e, **(III) JEFFERSON DE FARIA HENRIQUES**, brasileiro, solteiro, maior,

Continua na ficha 05

MATRÍCULA

73.083

FICHA

05

Mogi das Cruzes, 02 de dezembro de 2014

comerciante, portador da CIRG nº 29.886.615-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 300.539.038-11, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Ismael da Silva Mello, nº 180, Vila Mogi Moderno, pelo valor de R\$34.000,00 (trinta e quatro mil reais). Valor venal proporcional 2014, relativo à sua propriedade (2/3): R\$35.420,94. (Protocolo nº 219.981 em 20/11/2014). Mogi das Cruzes, 02 de dezembro de 2014. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: (VALTER ALVES DE MELLO).

R.10/ VENDA E COMPRA (USUFRUTO)

Pela escritura mencionada no R.09, LINO CARDOSO DA SILVA e sua mulher MARIA TEREZA FERREIRA DA SILVA; CARMELITA DA SILVA DE OLIVEIRA; CLAUDINEI BAPTISTA DE OLIVEIRA e sua mulher VÂNIA LÚCIA DOS SANTOS OLIVEIRA; ANTÔNIO BAPTISTA DE OLIVEIRA autorizado por sua mulher FLÁVIA CRISTINA FREITAS DE OLIVEIRA; MÁRCIA LÚCIA RAMOS; MARIA DO CARMO OLIVEIRA NISTAL e seu marido JOÃO NISTAL; JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA e sua mulher SELMA REGINA DIOGO DE OLIVEIRA; JOÃO DONIZETE DE OLIVEIRA e sua mulher SILVIA REGINA DOMINGUES DE OLIVEIRA; OSVALDO ANTONIO GUEDES; ROSANA RODRIGUES CARDOSO; ADRIANA RODRIGUES CARDOSO; MÁRCIO RODRIGUES CARDOSO e sua mulher MARLI LIMA RODRIGUES CARDOSO; e, FÁBIO DE BRITO e sua mulher SILVANA RODRIGUES CARDOSO DE BRITO, todos já qualificados, venderam o usufruto vitalício do imóvel objeto desta matrícula a JANUÁRIO DE JESUS HENRIQUES, brasileiro, viúvo, comerciante, portador da CIRG nº 8.013.806-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 599.593.988-20, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Ismael da Silva Mello, nº 180, Vila Mogi Moderno, pelo valor de R\$17.000,00 (dezessete mil reais). Valor venal proporcional 2014, relativo ao usufruto vitalício (1/3): R\$17.710,47. (Protocolo nº 219.981 em 20/11/2014). Mogi das Cruzes, 02 de dezembro de 2014. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: (VALTER ALVES DE MELLO).

Av.11/ AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA

À vista do requerimento datado de 03/09/2015, e da Certidão expedida em 15/10/2015, pela Escrivã-Diretora do Cartório da 7ª Vara Cível desta Comarca de Mogi das Cruzes-SP, Andrea Yoshinaga, nos termos do artigo 615-A, caput, do Código do Processo Civil, com redação dada pela Lei nº 11.382/06, procedo a presente averbação para dar publicidade à Existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial, que tramita perante o Juízo de Direito da 7ª Vara Cível desta Comarca de Mogi das Cruzes-SP, sob nº

Continua no verso.

MATRÍCULA

73.083

FICHA

05

VERSO

1009714-29.2015.8.26.0361, requerida pelo BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 17.184.037/0001-10, em face de JANUÁRIO WELLINGTON DE FARIAS HENRIQUES, inscrito no CPF/MF sob nº 247.910.518-07. Valor da Causa: R\$41.928,22 (quarenta e um mil novecentos e vinte e oito reais e vinte e dois centavos). (Protocolo nº 230.119 em 06/11/2015). Mogi das Cruzes, 17 de novembro de 2015. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: Valter Alves de Mello (VALTER ALVES DE MELLO).

Av.12/ AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA (Artigo 828 do CPC)

À vista do requerimento firmado nesta cidade, em 14/12/2018, instruído com a Certidão expedida em 20/11/2018, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, nos termos do artigo 828, caput, do Código de Processo Civil, procedo a presente averbação para conferir publicidade à Existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial, nos autos do processo nº 1001387-95.2015.8.26.0361/01, distribuída ao douto Juízo supracitado, requerida pela exequente, BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 17.184.037/0001-10, em face do executado, JEFFERSON DE FARIA HENRIQUES, inscrito no CPF/MF sob nº 300.539.038-11. Valor da causa: R\$25.579,25 (vinte e cinco mil quinhentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos). (Protocolo nº 260.546 em 15/01/2019). Mogi das Cruzes, 29 de janeiro de 2019. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: Valter Alves de Mello (VALTER ALVES DE MELLO).

Av.13/ PENHORA (parte ideal de 33,333% da nua propriedade)

À vista da Certidão Eletrônica de Penhora, datada de 22/02/2019, emitida pelo escrevente técnico judiciário, Mauricio Carvalho de Souza, e assinada digitalmente pela escritã diretora, Francineide Maciel, por ordem do Juízo de Direito do 2º Ofício Cível desta Comarca de Mogi das Cruzes-SP, expedida nos autos do Processo de Execução Civil nº 1001387-95.2015.8.26.0361-01, em que figura como exequente, BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 17.184.037/0001-10, e como executado, JEFFERSON DE FARIA HENRIQUES, inscrito no CPF/MF sob nº 300.539.038-11, e como terceiro, JANUARIO DE JESUS HENRIQUES, inscrito no CPF/MF sob nº 599.593.988-20, verifica-se que a parte ideal de 33,333% da nua propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi penhorada nos aludidos autos, para garantia da dívida no valor de R\$59.803,11 (cinquenta e nove mil oitocentos e três reais e onze centavos).

Continua na ficha 06

MATRÍCULA

73.083

FICHA

06

Moqi das Cruzes, 12 de março de 2019

Figura como fiel depositário: JEFFERON DE FARIA HENRIQUES, já qualificado. Consta no título: "eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado", nos termos do Parecer nº 312/2012-E, item 2.5, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. (Protocolo nº 261.357 em 22/02/2019). Mogi das Cruzes, 12 de março de 2019. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: (VALTER ALVES DE MELLO).

Av.14/ PENHORA (parte ideal de 22,22% da nua propriedade)

A vista da Certidão Eletrônica de Penhora, datada de 20/01/2020, emitida e assinada digitalmente pela escritã diretora, Maria Shirle Ferreira Lopes, por ordem do Juízo de Direito do 1º Ofício Cível desta Comarca de Mogi das Cruzes-SP, expedida nos autos do Processo de Execução Civil nº 10033539320158260361, em que figura como exequente, **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 17.184.037/0001-10, e como executado, **JEFFERSON DE FARIA HENRIQUES**, inscrito no CPF/MF sob nº 300.539.038-11, e como terceiro, **JANUARIO DE JESUS HENRIQUES**, inscrito no CPF/MF sob nº 599.593.988-20, verifica-se que a parte ideal de 22,22% da sua propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi penhorada nos aludidos autos, para garantia da dívida no valor de R\$42.655,52 (quarenta e dois mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Figura como fiel depositário: JEFFERSON DE FARIA HENRIQUES, já qualificado. Consta no título: "eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado", nos termos do Parecer nº 312/2012-E, item 2.5, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. (Protocolo nº 268.740 em 21/01/2020). Mogi das Cruzes, 03 de fevereiro de 2020. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: Valter Alves de Mello (VALTER ALVES DE MELLO).

Av.15/ PENHORA (parte ideal de 33,333% da nua propriedade)

À vista da Certidão Eletrônica de Penhora, datada de 08/05/2020, emitida e assinada digitalmente pela escritã diretora, Maria Shirle Ferreira Lopes, por ordem do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Mogi das Cruzes-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, expedida nos autos do Processo de Execução Cível nº 00151891220178260361, em que figura como exequente, **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 17.184.037/0001-10; como executada, **JEFFERSON DE FARIA HENRIQUES -**

Continua no verso.

MATRÍCULA

73.083

FICHA

06

VERSO

ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.925.436/0001-05; e, como terceiros, **JANUÁRIO WELLINGTON DE FARIA HENRIQUES**, inscrito no CPF/MF sob nº 247.910.518-07, **MARCIA ROBERTA ARAGÃO HENRIQUES**, inscrita no CPF/MF sob nº 339.755.768-20, **JUSCILENE DE FARIA HENRIQUES**, inscrita no CPF/MF sob nº 361.820.468-05, e **JEFFERSON DE FARIA HENRIQUES**, inscrito no CPF/MF sob nº 300.539.038-11, verifica-se que a parte ideal de 33,333% da nua propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi penhorada nos aludidos autos, para garantia da dívida no valor de R\$30.018,18 (trinta mil e dezoito reais e dezoito centavos). Figura como fiel depositária: **JEFFERSON DE FARIA HENRIQUES - ME**, já qualificada. Consta no título: "eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado", nos termos do Parecer nº 312/2012-E, item 2.5, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. (Protocolo nº 271.056 em 11/05/2020). Mogi das Cruzes, 04 de junho de 2020. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: (VALTER ALVES DE MELLO).

Av.16/ CANCELAMENTO

Fica **CANCELADA** a averbação premonitória averbada sob nº 11, nesta matrícula, nos termos do ofício expedido em 29/04/2021, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões desta Comarca de Mogi das Cruzes-SP, extraído dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos Processo nº 1009714-29.2015.8.26.0361, conforme sentença de extinção exarada com base no artigo 794, inciso I, do CPC, transitada em julgado. (Protocolo nº 280.619 em 31/05/2021, reapresentado em 21/06/2021). Mogi das Cruzes, 23 de junho de 2021. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: (VALTER ALVES DE MELLO).